

Reunião Ordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 08 de novembro de 2022

Aos 08 (oito) dias de novembro de 2022, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório da do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09h00, presidida pela Sra. Luana Cristina da Silva Fonseca, Presidente do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Registrando a presença dos conselheiros: **Rafael da Silva Salarolli, representante da Secretaria Municipal de Obras; Andressa Colombiano Louzada, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Alberto Luiz Goes Lopes, representante do IDAF; Capitã PM Filis Zavoudakis, representante da Polícia Militar Ambiental; Nilton Costa Filho, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Vinícius Rocha Leite, representante do CRBio 2ª Região; João Marcos de Oliveira Purcino, representante da ONG Instituto Gota Verde e João Luiz Madureira Júnior, representante da ONG Caminhadas e Trilhas.**

Registramos ainda a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fabiana Ramos Dias Caçador, Sara Natividade e Fernanda Lyra. Verificado o quórum para o início da reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente deu boas vindas aos presentes, iniciando com a leitura da Pauta encaminhada aos conselheiros. Passando à apreciação do **primeiro ponto de pauta, trata-se da aprovação da ata da reunião anterior.** Lida e colocada para aprovação, foi aprovada pelos presentes a ata da reunião do dia 18 de outubro de 2022 com 01 abstenção, feita pelo Conselheiro Vinícius, pois não estava presente à reunião. Após, a Presidente do Conselho trouxe uma informação sobre o contrato da SUDESTE, para análise da área do antigo lixão, que havia sido aprovado pelo Conselho o Valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), contudo, efetivamente, pós licitação, o valor ficou em cerca de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais), ressaltando que a SEMMA zela pelo uso do FMDA, realizando o uso da melhor forma possível. **Passando ao segundo ponto de pauta,** este contém os pedidos de uso do FMDA, iniciando pela **confecção e instalação de Placas em pontos viciados de descarte de lixo,** com a apresentação feita pela Servidora Sara Natividade. Foi sugerido pelo Conselheiro João Luiz que conste nas placas o artigo que caracteriza o crime ambiental no caso do descarte irregular e ainda a informação de como fazer o descarte correto. O Conselheiro Cláudio Vilarinho sugere que seja colocado o telefone da SEMMA, contudo, a servidora Sara informa que as denúncias sempre deverão ser feitas pelo 156 e para evitar que o cidadão tenha que ligar mais de uma vez para a resolução do problema ou para denúncia. A servidora Sara também esclareceu que infelizmente podem acontecer casos de destruição ou furto destas placas que serão instaladas, contudo, junto com a instalação serão feitas ações de conscientização da população do entorno e ainda o uso do local de forma à estimular o cuidado da comunidade. O conselheiro Vinícius questiona se podem ser utilizadas placas para a sinalização de áreas verdes, contudo, foi informado pela presidente do Conselho que o assunto na data de hoje é somente para o descarte irregular de lixo, mas que já havendo a composição dos valores ficará mais fácil fazer uma proposta para a instalação das placas na áreas verdes. O Conselheiro Vinícius sugere que seja adicionado o emblema



da SEMMA nas placas e ainda o nome do Conselho de Meio Ambiente. Apresentada a composição de custo no valor de R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) à R\$30.000,00 (trinta mil reais). Feita a apresentação, foi colocado em votação e aprovado o uso do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por unanimidade. **Fica como deliberação a apresentação do novo layout da placa com as modificações na próxima reunião ordinária. Passado ao pedido de uso do FMDA para locação de veículos**, foi apresentado ao conselho o custo de manutenção dos veículos existentes na SEMMA e ainda apresentada a dificuldade em relação à veículos parados para manutenção, eis que quando apresentam problemas precisam ficar dias parados para reparos. Foi questionado pelo Conselheiro Cláudio sobre qual a responsabilidade financeira da SEMMA em relação ao Contrato de adesão à locação dos veículos, sendo esclarecido pela Presidente do Conselho que somente a parte aderida pela SEMMA será custeada com recurso do FMDA caso aprovado, ou seja, será proporcional ao número de veículos e especificação dos mesmos usados pela SEMMA. Colocado para aprovação à respeito do uso do FMDA para locação de veículos ficou aprovado o valor de R\$6808,00 (seis mil oitocentos e oito reais), máximo mensal, sendo que serão duas unidades na categoria 01 do contrato ou uma unidade na categoria 01 e uma unidade na categoria 02. Logo após foi verificada a ausência da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o que comprometeu o quórum para o seguimento da reunião. Logo após foi feita novamente a chamada e **constatou-se a permanência de quórum com a chegada de Ana Carolina Feu, representante da OAB e Carlos Eduardo de Oliveira Roberto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura**. Aprovada a prorrogação da reunião até as 11:30h, **deu sequência à análise do uso do FMDA para custeio com a alimentação dos animais recolhidos pela SEMMA no valor de R\$ 69.438,75 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para despesa de 06 (seis) meses de alimentação e ainda, o custeio para aquisição de equipamentos de combate à incêndio para a Comunidade do Itabira no valor de R\$ 8.766,95 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme composição de preços**. Feitas as apresentações pelas servidoras Fernanda Lyra e Fabiana Ramos Dias Caçador dos pontos, o conselheiro Cláudio observou que a aquisição de alimentos poderia ser paga toda este ano para o uso, contudo, a conselheira Maelle esclareceu que a entrega precisa ser parcelada pois a SEMMA não possui local para o armazenamento de todo o pedido, não podendo ser empenhado ainda no ano de 2022. **Aprovados por unanimidade os dois pontos**, sendo o valor de R\$ 69.438,75 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para pagamento do contrato de aquisição de alimentos dos animais recolhidos e o valor de R\$ 8.766,95 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para a aquisição de equipamentos de combate à incêndio, com a ressalva que será feita a atualização dos valores junto aos fornecedores, tendo em vista passados mais de 30 (trinta) dias do orçamento apresentado. Solicitada a transferência do terceiro ponto de pauta para a próxima reunião ordinária, sendo solicitado pelo conselheiro Vinícius que seja o primeiro ponto de pauta a ser tratado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:50h, com a presidente agradecendo a presença de todos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600330031003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **16/06/2023 12:44**

Checksum: **A707CD198FA87F04DAA97B41FE5ECC8609B366D87C26457FE1319D8A18D970BD**

